



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Diretoria Municipal de Saúde

FARMÁCIA/ALMOXARIFADO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. São Paulo, 3570 – Vera Cruz – Mongaguá-SP

CEP 11730-000 e-mail: farmaciacentral@mongagua.sp.gov.br Fone: (13) 34482773

Mongaguá, 19 de Julho de 2022.

Prezado Senhor,

Ref.: A) PROCESSO 105/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 016/2022

B) Pedido de Impugnação empresa Roche Diabetes Care Brasil Ltda

Tem o presente a finalidade de responder ao pedido de impugnação da empresa Roche Diabetes Care Brasil Ltda., onde a impugnante clausula restritiva no descritivo do Item 1 do referido processo, solicitando retirada de exigências do descritivo para que possa ampliar a participação de uma gama maior de empresa. Dentro das justificativas apontadas pela empresa temos as seguintes respostas de caráter técnico.

A impugnante coloca em exposto possível restrição, haja vista que o descritivo minimiza a competitividade, solicitando a retirada da exigência de que o monitor possua apenas uma bateria.

*"Tira reagente com reação enzimática glicose desidrogenase para determinação quantitativa de glicose no sangue que façam análise em amostras capilares, venosase e arteriais. Com uso de método biosensor amperométrico e com faixa de medição variando entre 20 mg/dl a 500 mg/dl, aceitando-se valores inferiores e superiores a estes. Monitor deve ser alimentado **com apenas uma bateria 3v litium** afim de minimizar os custos de manutenção do aparelho. O monitor deverá ser de codificação automática (NO CODE) afim de evitar possíveis problemas de manuseio dos pacientes. O glicosímetro assim como seus resultados também deve garantir a não interferência com pacientes que fazem uso de medicamentos analgésicos e antitérmicos. As embalagens devem apresentar externamente dados de identificação, número de lote, data de validade, registro no Ministério da Saúde e Anvisa. Ficando estabelecido a entrega em comodato de 1000 monitores para detecção dos níveis glicêmicos (com possibilidade de aumento conforme cadastro de pacientes) e software compatível em portugues e de modo que permita instalação do software em rede para controle dos dados do paciente em mais de uma unidade."*

Nota-se que no descritivo supracitado existe a exigência de que o monitor seja alimentado com o uso de apenas uma bateria, porém, como já exposta pela própria empresa o fato da bateria se disponibilizada no aparelho não implicará no funcionamento do equipamento.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ****Diretoria Municipal de Saúde**

FARMÁCIA/ALMOXARIFADO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. São Paulo, 3570 – Vera Cruz – Mongaguá-SP

CEP 11730-000 e-mail: farmacia.central2@itelefonica.com.br Fone: (13) 34482773

Portanto, solicito a esta licitação que seja feito uma correção no descritivo do produto passando de ser *alimentado com apenas uma bateria 3v litium* para *alimentado com bateria 3v litium*. *Haja vista que esta mudança não implicará em na alteração no termo de referência e nem no valor das cotações.*

Segue abaixo o descritivo com amudança:

"Tira reagente com reação enzimática glicose desidrogenase para determinação quantitativa de glicose no sangue que façam análise em amostras capilares, venosas e arteriais. Com uso de método biosensor amperométrico e com faixa de medição variando entre 20 mg/dl a 500 mg/dl, aceitando-se valores inferiores e superiores a estes. Monitor deve ser alimentado **com bateria 3v litium** afim de minimizar os custos de manutenção do aparelho. O monitor deverá ser de codificação automática (NO CODE) afim de evitar possíveis problemas de manuseio dos pacientes. O glicosímetro assim como seus resultados também deve garantir a não interferência com pacientes que fazem uso de medicamentos analgésicos e antitérmicos. As embalagens devem apresentar externamente dados de identificação, número de lote, data de validade, registro no Ministério da Saúde e Anvisa. Ficando estabelecido a entrega em comodato de 1000 monitores para detecção dos níveis glicêmicos (com possibilidade de aumento conforme cadastro de pacientes) e software compatível em português e de modo que permita instalação do software em rede para controle dos dados do paciente em mais de uma unidade."

Sinceramente,

Bruno Leonardo de Abreu

Farmacêutico

BRUNO LEONARDO DE ABREU
FARMACÊUTICO
COORD. DA FARMÁCIA E ALMOXARIFADO CENTRAL
DIRETORIA DE SAÚDE PÚBLICA DE MONGAGUÁ
Av. São Paulo, 3.570 - Vera Cruz - 11730-000 - (13) 3448-2773
CNPJ Nº 5272327 - farmacia@nraui.mongaguá.sp.gov.br

**ILMO SENHOR
DIOGENES SOUZA COSTA
SETOR DE LICITAÇÕES
AV. GETULIO VARGAS, 67 – CENTRO – MONGAGUA/SP CEP: 11730-0000**